

m—ORDEM AO COMMANDANTE DO REGISTRO
NO RIO PARDO, 1779.

Sr. Comandante do Registo Jeronymo Dias Ribeiro: Pelo pouco que o Tenente Francisco Gomes foi attendido do seu General, virá Vm. no conhecimento que para nenhuma das insolencias, que aquele faz concorre o dito Snr., a quem não dezejo tomar o tempo com bacatellas, pelo que para evitar outro semelhante absurdo como o dito Tenente fez na apuração do ouro de Jozé Peres Lima, e Jozé da Costa deve Vm. evitar que estes trabalhem mais nos destrictos desta Capitania, notificando-os da minha parte para que sayão della, e no cazo de o não fazerem Vm. os prenda e os remeta a esta cidade, o que lhe dou por muito recomendado. Deos Guarde a Vm. S. Paulo 10 de Março de 1779.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

n—ORDEM AO COMMANDANTE DO REGISTRO
NO RIO PARDO, 1780.

Sr. Comandante Jeronymo Dias Ribeiro: Em consequencia da carta de Vm. de 3 de Janeiro em que me participa a entrada, que fez a buscar as Bandeiras dos Geralistas, sou a dizer-lhe que fez Vm. muito bem em trancar o caminho na devizão das duas Capitánias, e melhor fizera se queimasse os ranchos que encontrou feitos no nosso destricto, o qual espero Vm. conserve inlezo, e se nelle se descobrir ouro que faça conta precedendo as diligencias precisas me avizará para dar as mais providencias. Deos Guarde a Vm. S. Paulo 24 de Fevereiro de 1780.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

o—CARTA A THOMAZ ANTONIO DE MORAES COMANDANTE DO
REGISTO DE JAGUARY DA PARTE DE MINAS GERAES, 1780.

Em consequencia da carta de V. Mcê. de 24 de Mayo sou a dizer-lhe que hum dos meus primeiros pontos de vista, hê conservar a boa armonia com os meus Exmos. collegas conñantes; e por conta disto não haverá subdito meo a quem

